



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PARECER Nº 251/2025 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 168/2025

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Wesley Jarbas, que “denomina 'Antônio José Tavares' a quadra localizada na Avenida Sargento Henrique Loureiro com Rua Moacyr Pereira de Abreu, situada no Bairro Realengo, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir denominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “Antônio José Tavares, ou simplesmente “Toninho”, como era conhecido por muitos, nasceu no dia 15 de março de 1962, na comunidade rural de Aparecida do Oeste, em São Sebastião do Oeste/MG. Ainda muito jovem, seu pai, José Tavares, decidiu trazer a família para Divinópolis, em meados da década de 1970, em busca de melhores condições de vida e novas oportunidades. Foi nessa cidade que ele cresceu, amadureceu e construiu uma história marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo compromisso com sua comunidade. Sua carreira foi marcada pela dedicação ao comércio. Comerciante de alma e coração, Toninho trabalhou por muitos anos na Diplapel Embalagens, empresa do grupo Plasdil, onde também uniu trabalho e paixão pelo esporte. Ainda jovem, participava no tradicional campeonato da AMOBI, reunindo colegas da empresa no time que levava o nome da Plasdil para os campos da cidade. Além disso, foi jogador do time do Grêmio de Divinópolis e grande incentivador do esporte local. Mesmo após enfrentar uma condição de saúde que o levou à aposentadoria por invalidez, Toninho jamais se afastou das causas que acreditava. Lutador incansável, tornou-se vice-presidente do Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Divinópolis e Região Centro-Oeste — atuando de forma voluntária. Continuou organizando campeonatos de futebol voltados aos comerciantes e manteve firme seu



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

compromisso com a categoria, sempre buscando melhores condições de trabalho para o setor. Ao longo de sua vida, ele desempenhou um papel fundamental no fortalecimento do comércio local e também se dedicava à fé, atuando como participante ativo da Igreja Católica São José Operário, onde contribuía com sua energia e espírito de união. Toninho era, antes de tudo, um homem de grande coração. A honestidade, a amizade e a disposição para ajudar o próximo estavam sempre presentes em sua vida. Ele se dedicou de corpo e alma à sua família, sendo um marido apaixonado por sua esposa Rosângela, com quem compartilhou 36 anos de união, e um pai exemplar para seus filhos Wallison, Leonardo e João Vitor. Ele deixou para todos nós um legado de compaixão, amor e honestidade. Para ele, a família sempre foi prioridade, e seu maior orgulho eram os ensinamentos que passou para seus filhos, netas e amigos”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “a” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 168/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

Josafá Anderson

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Breno Júnior

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Walmir Ribeiro

Vereador Membro e Relator da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

PLCM 168/2025

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

38X

JQ5

335

2GK